



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.456 DE 28 DE MAIO DE 2024

“Nomeia servidor para atuar como responsável pelo Setor de Compras e dá outras providências”.

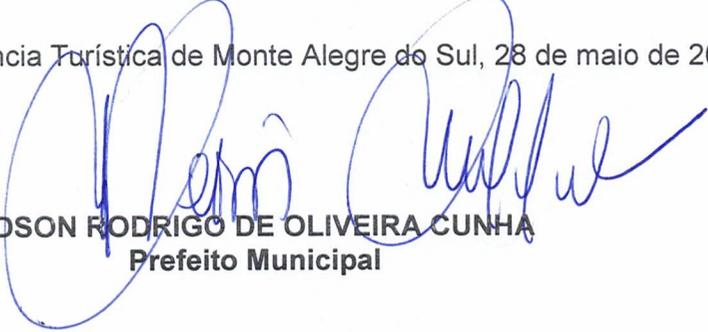
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62, letra “I” da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOÃO PEDRO BALDI DA SILVA**, para atuar como responsável pelo Setor de Compras, a partir desta data.

Art. 2º. O Servidor nomeado no artigo 1º ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto de seu Setor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31, de 03 de janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 28 de maio de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 28 de maio de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo